

PORTARIA Nº 02 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Institui programa destinado a valorização docente, com a estratégia articuladas de atenção à saúde mental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ponto Chique no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- A importância da saúde mental dos docentes para o desempenho de suas funções e o bem-estar dos alunos;

- A necessidade de promover ações que visem à prevenção e ao apoio à saúde mental dos docentes;
- A relevância de uma educação de qualidade que considere o bem-estar e a saúde dos profissionais da educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Atenção à Saúde Mental dos Docentes da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover ações de prevenção, apoio e acompanhamento à saúde mental dos docentes.

Art. 2º - O Programa terá parcerias com profissionais de saúde mental;

Art. 3º - Designar a equipe responsável pela implementação e acompanhamento do Programa, composta por Dra. Ana Júlia Soares Oliveira Honorato CRM- MG: 6409091; e Bethânia Martins Gomes COREM-MG: 133.482

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique, 06 de Março de 2025

Gleicio Rodrigues Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Ponto Chique - MG  
Portaria Nº 002/2025

Gleicio Rodrigues Silva  
Secretário Municipal de Educação